



# ASSINATURA DIGITAL

## EPISÓDIO 03 – DOCUMENTOS JÁ ASSINADOS PODEM SER ALTERADOS?

Oi, gente! Agora vou falar sobre alterações feitas em um documento já assinado, e que acabam invalidando a assinatura digital. Bora lá!

Você recebeu um contrato de prestação de serviço muito bem escrito, com o texto corrigido e formatado... todo certinho e já assinado digitalmente pelo representante da empresa que você está contratando. Aí, depois de uma última passagem de olhos no contrato, você clica em salvar - que é um hábito de muitas pessoas -, fecha o arquivo e envia para a empresa. Pronto! Você A-CA-BOU de invalidar todas as assinaturas do documento.

(pequena pausa dramática)

Olha só... mesmo que a alteração seja mínima - uma letra a mais ou um espaço a menos -, ele já é um arquivo diferente. E o quê que acontece? As assinaturas que estavam naquele documento precisam ser geradas de novo.

Então a minha dica é: viu alguma coisa errada no documento, comunica isso pra quem redigiu e já assinou o arquivo. Essa pessoa é que vai fazer a correção e só depois você também vai assinar digitalmente o documento.

Vamos supor que você desenha super bem e resolve mandar alguns dos seus trabalhos para, sei lá, um curador ou um agente. Como não conhece essa pessoa, e para se resguardar, você assina os arquivos com os esboços. Aí, antes de enviar, você resolve numerar os arquivos – para sugerir uma sequência de visualização. Você abre arquivo por arquivo e muda os nomes deles. Você não alterou nada nos desenhos, você só salvou de novo, incluindo um número no nome do arquivo... E lá se foram todas as suas assinaturas.....

Só renomear o arquivo, ali por fora, usando o Explorador de Arquivos ou o famoso F2, pode! Mas usar a opção “salvar” dentro do editor de imagens, isso não, porque altera as referências do arquivo.





Só que aí você pensa: “O meu arquivo é um PDF. Eu abro e fecho várias vezes, salvo de novo mudando o nome dele, o selinho da assinatura ainda tá ali inteiro! Então, é porque a assinatura também está intacta!”

Não, não , não e NÃO! Não pode confiar só naquela indicação visual e você só vai ter certeza se validar a assinatura usando um programa confiável.

Gente, isso é muito importante!

Quando você abre e salva um arquivo, tecnicamente você gerou um arquivo diferente, você alterou a data ou o horário do documento. E depois, quando o programa validador for comparar os dados registrados na assinatura com os dados do documento, não vai dar *match*, entendeu?!

vinheta curta de fim.

PODCAST

